

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 41/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a 02/08/2023, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 41/2014, de 25/07/2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Clinica Fisiglobo”, propriedade de Medavantis Unipessoal, Lda., sito na Rua José Farinha, nº 34 C, Carnide 1500-700 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 02/08/2023

A Diretora Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino